



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 642/2021

Urbanização da Rua Cerro Largo, no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Fátima até a Avenida José João Muraro, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a urbanização da Rua Cerro Largo, no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Fátima até a Avenida José João Muraro, no Jardim Porto Alegre.

Anseio de moradores e transeuntes da região, a urbanização da via é um investimento necessário para seu embelezamento paisagístico, além da garantia de mobilidade e trafegabilidade. O calçamento da rua é algo essencial e imprescindível na urbanização, a qual deverá ser contemplada com os itens da lei da mobilidade urbana, incluindo piso tátil para a melhor trafegabilidade das pessoas com deficiência (PCD).

Necessário também sugerir a implantação de ciclovia, algo presente em pautas de discussões de lideranças públicas que pensam em meios mais econômicos e seguros para seus munícipes, melhorando assim a qualidade de vida.

A realização desta urbanização é uma forma de complementar ações que busquem a qualidade da infraestrutura na malha viária urbana e essa é mais uma rua que carece esse tipo de serviço.

SALA DAS SESSÕES, 25 de maio de 2021.

GABRIEL BAIERLE

CHUMBINHO SILVA

BETO SCAIN

**RETIRADO**

Sala das sessões, 31.05.21

Presidente

IND 642/2021

AUTORIA: Ver. Beto Scain, Ver. Chumbinho Silva e Ver. Gabriel Baierle

